



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 239, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

REVOGA RESOLUÇÃO N.º 238, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO DE JÓIA.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica revogada a Resolução n.º 238, de 12 de dezembro de 2011, que altera o horário de expediente da Secretaria do Poder Legislativo.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2012.**


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 07 de fevereiro de 2012.

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....³⁰.....dias.


SIDNEI BAU
1.º Secretário


.....
Servidor
Marili Cortiana dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 4-3/1